Resolução nº : 6666/2002
Protocolo nº : 338419/01
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM SANTO ANTONIO DO COLÉGIO ESTADUAL ADÉLIA BIANCO SEGURO DE MATO RICO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM SANTO ANTONIO DO COLÉGIO ESTADUAL ADÉLIA BIANCO SEGURO DE MATO RICO e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA